

PORTARIA Nº 493, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

*Nomeia Servidor Público aprovado no  
Certame/2016 para Compor o quadro  
Funcional de efetivos deste Município.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público, originário do Edital Nº 01/2016;

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação;

**CONSIDERANDO** a homologação do Certame Público para o provimento de cargos efetivos em 01 de julho de 2016;

**CONSIDERANDO** o requerimento de desistência à posse da 15ª colocada de Técnica de Enfermagem - PSF;

**RESOLVE:**

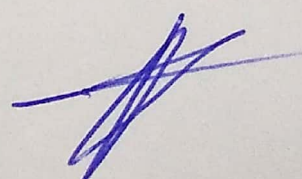
**Art.1º** - Nomear o classificado no Certame Público no Cargo de Provimento Efetivo, para compor o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Buíque/ PE, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2016, de 22 de janeiro de 2016, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF**

16º ANDERSON DE OLIVEIRA GALDINO

**Art. 2º** - O servidor nomeado deverá comparecer munido de toda documentação exigida conforme dita no edital, na Secretaria de Administração Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art.3º** - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.





PREFEITURA DE  
**BUÍQUE**

*Nas mãos de quem faz.*

**Art.4º** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora nomeado.

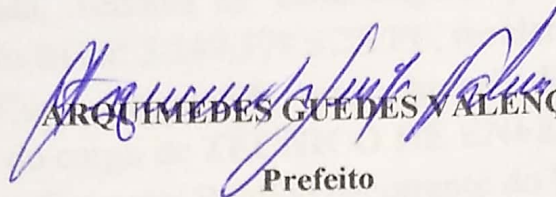
**Art.5º** - Determinar à Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais da nomeada.

**Art.6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Buíque/PE, em 03 de junho de 2019.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Prefeito

